



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 1210, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora comissionada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 30 (trinta) dias, a servidora **KELI DIANA WEBER VERARDI**, ocupante do cargo de **Encarregado**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 19/09/2019 à 18/10/2019, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 19 de setembro de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Publique-se, registre-se e cumpra-se.